



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.823, de 13 de setembro de 1978.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da Lei n.º 1.653, de 29.11.1977, e artigo 7.º da Lei n.º 1.654, de 30.11.1977,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte
0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais
0702.16885342.063 - Manutenção do 1.º Distrito Rodoviário
3132.00 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 70.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11070000.000 - Administração
0801.11070430.000 - Organização e Modernização Administrativa
0801.11070431.049 - Equipamento do Gabinete do Secretário
4140.00 - Material Permanente Cr\$ 14.000,00
0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços
0801.11070000.000 - Administração
0801.11073630.000 - Promoção do Turismo
0801.11073631.050 - Realização dos Festejos do Centenário e/ou III FENAF

3140.00 - Encargos Diversos Cr\$ 70.000,00
Soma Cr\$ 154.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 2

0701.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000	- Saneamento	
0701.13764480.000	- Saneamento Geral	
0701.13764481.041	- Retificação e/ou Capeamento de Arroios e Sangas	
4110.00	- Obras Públicas - F.N.D.U./Estado	Cr\$ 154.000,00
	Soma	Cr\$ 154.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade - e os projetos constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16885340.000	- Estradas Vicinais	
0702.16885342.063	- Manutenção do 1.º Distrito Rodoviário	Cr\$ 70.000,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal do Turismo
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11070000.000	- Administração	
0801.11070430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0801.11070431.049	- Equipamento do Gabinete do Secretário	Cr\$ 14.000,00
0801.11000000.000	- Indústria, Comércio e Serviços	
0801.11070000.000	- Administração	
0801.11073630.000	- Promoção do Turismo	
0801.11073631.050	- Realização dos Festejos do Centenário e/ou III FENAF	Cr\$ 70.000,00
	Soma	Cr\$ 154.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o projeto constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000	- Saneamento	
0701.13764480.000	- Saneamento Geral	
0701.13764481.041	- Retificação e/ou Capeamento de Sangas e Arroios	Cr\$ 154.000,00
	Soma	Cr\$ 154.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl. 3

Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1978/1980, na parte relativa ao exercício de 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

88) Retificação e canalização do Arroio Zona Leste, entre ruas Galvão Costa e Cel. Oscar R. Jost, - 580m com revestimento do canal, canalização de águas pluviais do complexo, pavimentação e iluminação

Cr\$ 154.000,00
Cr\$ 154.000,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 1978.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração